

ADITIVO Nº 007/2022 AO CONTRATO Nº 064/2017 - SECOMP, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.7716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3216-2900, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Marília Lopes Cruz Rolim**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 99018008916 e no CPF sob o nº 413.933.503-30, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 007/2022 ao Contrato nº 064/2017 – SECOMP, sub-rogado para a SEPLAG, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus anexos**, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$ 415.558,68 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) ao valor global do contrato 064/2017 - SECOMP, tendo em vista a aquisição de novos caminhões compactadores para reforçar a coleta de lixo domiciliar na cidade de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO

O atual valor global do contrato é de R\$ 1.716.566,40 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais e quarenta centavos) e, com o acréscimo acima destacado, que corresponde a aproximadamente 24,20% (vinte e quatro inteiros e vinte décimos por cento) do total, o novo valor global passará a ser de R\$ 2.132.125,08 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas Contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação na prestação do serviço, nos moldes do art. 65, I, “b” e no §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

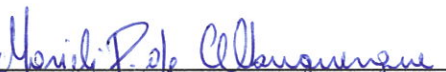
E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.


Sobral/CE, 03 de janeiro de 2022.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
CONTRATANTE

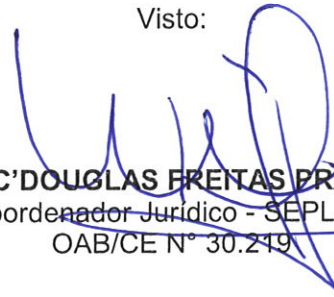

Marília Lopes Cruz Rolim
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
RG: 50077983238
CPF: 057 411 693-45

2. 
RG: 200722364-J
CPF: 043.426.643-30

Visto:


MAC DOUGLAS FREITAS PRADO
Coordenador Jurídico - SEPLAG
OAB/CE Nº 30.219



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano VI, Nº 1240

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017 - SECOG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. **OBJETO:** Acréscimo de R\$ 729.860,04 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quatro centavos) ao valor global do contrato 038/2017 - SECOG, tendo em vista a necessidade de acréscimo em seu quantitativo. **PROCESSO:** P179672/2021. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 088/2017 e seus Anexos. **NOVO VALOR GLOBAL:** Com o acréscimo acima destacado o novo valor global do Contrato nº 038/2017 - SECOG passará a ser de R\$ 27.296.124,84 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), importando em um aumento percentual de aproximadamente 2,74% (dois inteiros vírgula setenta e quatro décimo por cento) do valor global inicial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sra. Marinalva Lima Pereira. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - SECOMP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **CONTRATADA:** FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. **OBJETO:** Acréscimo de R\$ 415.558,68 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) ao valor global do contrato 064/2017 - SECOMP, tendo em vista a aquisição de novos caminhões compactadores para reforçar a coleta de lixo domiciliar na cidade de Sobral. **PROCESSO:** P180062/2021. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus Anexos. **NOVO VALOR GLOBAL:** Com o acréscimo acima destacado o novo valor global do Contrato nº 064/2017 - SECOMP passará a ser de R\$ 2.132.125,08 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e oito centavos), importando em um aumento percentual de aproximadamente 24,20% (vinte e quatro inteiros vírgula vinte décimos por cento) do valor global inicial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. **PROCESSO:** P179189/2021. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 122/2017 e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 11/01/2022 e findando-se em 10/01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Marinalva Lima Pereira. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPUNº P178038/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 916093). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 20/01/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) e ferramentas manuais para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral - CE, 06/01/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-STDE - PROCESSO NÚMERO P170753/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de matrizes de plantas com idade reprodutiva para Projeto de Produção de Cactos e Suculentas, nos termos do convênio nº 06/2018, firmado entre a Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 180/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P170753/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 180/2021-STDE; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2022. Sobral, Ceará, aos 07 de janeiro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-STDE						
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
LOTE 1						
1.1	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	ACANTHOCERES TETRAGONUS; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 24,93	R\$ 2.493,00
1.2	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	ALOE VERA; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 24,27	R\$ 2.427,00
1.3	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	ALOE BREVIFOLIA; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 24,27	R\$ 2.427,00
1.4	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	200	UND	SEDUM BURRITO; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
1.5	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	ECHEVERIA ELEGANS; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 24,93	R\$ 2.493,00
1.6	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	ECHINOCACTUS GRÜSSONI; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 24,93	R\$ 2.493,00
1.7	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	HAWORTHIA LIMIFOLIA; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 22,43	R\$ 2.243,00
1.8	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	CRASSULA OVATA JADE; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
1.9	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	HAWORTHIA ARCANIA; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
1.10	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	HAWORTHIA COARCTATA; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
1.11	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	HAWORTHIA TURBIDA; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
1.12	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	MAMMILLARIA BACKEBURGIANA; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
TOTAL: R\$ 30.446,00						
LOTE 2						
2.1	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	OPUNTIA MICRODASYS RUFIDA; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
2.2	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	PARODIA LENINGHAUSII; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
2.3	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	100	UND	ECHEVERIA PROLIFERA; MATRIZES (PLANTAS COM IDADES REPRODUTIVAS); NO VASO DE PVC TAMANHO Nº11.	R\$ 24,93	R\$ 2.493,00